



DEPUTADOS DO PS FAUL QUESTIONAM MAI



João Serrano,
Coordenador dos Deputados de
Lisboa no Parlamento

Os Deputados, Pedro Far-
mhouse, António Galamba,
João Serrano, Rita Neves,
Ana Couto e Vasco Franco,
questionaram o MAI acerca
das iniciativas adoptadas
pelo Governo para o cum-
primento da Resolução da

Assembleia da República,
sobre riscos de inundações.

Veja a resposta do Gover-
no no site oficial do PS
FAUL em www.psfaul.com

CONHEÇA O PROJECTO DE LEI DO PS QUE PROCEDE À PRI- MEIRA ALTERAÇÃO À LEI DAS UNIÕES DE FACTO

O presente projecto de lei
regula a situação jurídica
de duas pessoas, independen-
temente do sexo, que
vivem em união de facto há
mais de dois anos.

A Lei n.º 7/2001, de 11 de
Maio, que adoptou medidas
de protecção das uniões de
facto, reconheceu a quem
vive em união de facto um
conjunto de direitos seme-
lhantes aos dos cônjuges,
sem pôr em causa o espaço
de não institucionalização
que caracteriza as situações
de união de facto.

Passados oito anos, justifica-
se o aperfeiçoamento da
Lei n.º 7/2001, com vista a
responder a situações emer-
gentes e a garantir maior
equidade nas relações pes-
soais, patrimoniais e com
terceiros.

As soluções que propomos,
tal como as que resultam da
lei em vigor, devem balizar-
se por um permanente equi-
líbrio entre a natureza da
liberdade individual que
caracteriza a situação de

união de facto e a essen-
cialidade da protecção
jurídica que assegure equi-
dade nas relações entre as
partes.

As soluções normativas que
propomos procuram, desde
logo, clarificar a obtenção,
naturalmente facultativa,
dos meios de prova da
união de facto. Isto porque
a prática demonstra a
existência de dificuldades
no acesso ao gozo dos
direitos legalmente reco-
nhecidos, por dúvida quan-
to à prova da união de
facto.

No que respeita à casa de
morada de família, consa-
gra-se também uma pro-
tecção acrescida ao mem-
bro sobrevivente da união de
facto. E reconhece-se-lhe, o
direito ao uso do recheio

da casa; um direito real de
habitação alargado; o
direito de arrendamento e
reforça-se o limite temporal
do direito de preferência
na compra.

Prevê-se, ainda, a regula-
ção das dívidas contraídas
pelos membros da união de
facto, estipulando um regi-
me de prova da proprieda-
de dos bens adquiridos na
constância da união de fac-
to. Confere-se, finalmente,
ao membro sobrevivente da
união de facto a possibili-
dade de beneficiar das
prestações por morte inde-
pendentemente da possibili-
dade de obtenção de ali-
mentos através da herança
do membro falecido, bem
como um dever de apoio ao
membro sobrevivente

Conheça o texto completo em
www.psfaul.com

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

São ouvidos o Conselho Superior de Magistratura, a
Ordem dos Advogados, e o Sindicato dos Magistrados do
Ministério Público na Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias.

Esta Semana:

- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, JAIME GAMA, RECEBE NO DIA 10, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE ANGOLA, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
- O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA CROÁCIA, GORDON JANDROKOVIC, É TAMBÉM RECEBIDO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA JAIME GAMA NO MESMO DIA
- DEBATE QUINZENAL NO DIA 11, VEJA A INTERVENÇÃO DE JOSÉ SÓCRATES NA PÁGINA DO PS FAUL, EM WWW.PSFAUL.COM

ANA COUTO



CONHEÇA A BIOGRAFIA
DA DEPUTADA EM

PARLAMENTOGLOBAL.PT
PSFAUL.COM